INDICAÇÃO Nº 1760/2025

Divinópolis, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado a poda de 1 árvore na Rua José Martinho de Oliveira, n° 282 bairro Jardim Primaveira.**

JUSTIFICATIVA

A realização da poda de árvores na Rua José Martinho de Oliveira, n° 282, bairro Jardim Primaveira, é uma medida necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da região. A vegetação excessiva tem causado transtornos, como a diminuição da visibilidade para motoristas e pedestres e risco de queda de galhos, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas, onde a árvore esta inclinada podendo acarretar queda e riscos, **vale ressaltar episódios frequentes de veiculos de grande porte esbarrando nas galhas, principalemente ônibus, por ser este um local de parada.**

A referida via é uma importante ligação dentro do bairro e possui fluxo considerável de pessoas, inclusive crianças e idosos. A manutenção adequada da árvore, por meio da poda, contribui para a prevenção de acidentes, melhora a iluminação pública, valoriza o espaço urbano e promove maior sensação de segurança à comunidade local.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura de Divinópolis, por meio do setor competente, realize a poda da árvore situada na Rua José Martinho de Oliveira bairro Jardim Primaveira, assegurando a preservação do ambiente urbano e o conforto da população.

Tais ações estão alinhadas aos princípios de segurança urbana, manutenção preventiva e qualidade de vida. Portanto, diante da relevância da demanda, solicita-se a execução da poda de árvore conforme apontado.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - M16-QZ2-5W5-6RK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/09/2025 às 17:36:35

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 22/09/2025 às 17:36:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M16 **QZ2** **5W5** **6RK**